

DELIBERAÇÃO IRDESC Nº 01/2026

APROVA e Certifica com a
carga horária de 120 horas,
os alunos aprovados no
curso de
Regência.

Ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2026, reuniram-se no Instituto Roraimense de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultura, o diretor presidente e diretora de ensino, que realizou a apresentação dos dados de produção referente ao curso de Regência, ministrado pelos Senhores: Celso de Lima, Tiago Maia, Kalell Timóteo, Riciery Wellington e Leonilto Cruz, no período 10 a 14 de Novembro de 2025 de forma Presencial e de 16 de dezembro de 2025 a 30 de Janeiro de 2026 de forma Online, com carga horária de 120 horas.

Segundo a diretoria de ensino, o curso foi composto pela seguinte ementa:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – Prática Instrumental Carga horária: 18 horas Conteúdos: Técnica básica de instrumentos de sopro, percussão; prática em conjunto. Competência: Desenvolver habilidades de execução instrumental. Habilidade: Ensinar e orientar a execução instrumental a outros alunos.

Módulo II – Introdução à Regência Carga horária: 18 horas Conteúdos: Técnica de batuta, gestual de condução, leitura de partitura em conjunto. Competência: Compreender o papel do regente. Habilidade: Aplicar técnicas básicas de regência em ensaio.

Módulo III – Reparo e Manutenção de Instrumentos Musicais Carga horária: 8 horas Conteúdos: Higienização, ajustes básicos e manuseio adequado. Competência: Realizar manutenção básica. Habilidade: Prevenir danos aos instrumentos.

Módulo IV – Prática Pedagógica do Regente Carga horária: 20 horas Conteúdos: Planejamento de ensaios, estratégias de ensino musical, construção de repertório escolar. Competência: Criar atividades pedagógicas musicais. Habilidade: Adaptar repertório à realidade escolar e adequando à evolução dos alunos. Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Educação e Desporto "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Módulo V – Teoria Musical Carga horária: 20 horas Conteúdos: Elementos da música, leitura rítmica, leitura melódica, escalas, intervalos e cifras. Competência: Ler e interpretar partituras básicas. Habilidade: Aplicar o solfejo na prática didática da banda.

Módulo VI – Divisão Rítmica e Solfejo Carga horária: 20 horas Conteúdos: Compasso simples e composto; Figuras rítmicas e pausas; Síncope e contratempo; Leitura rítmica e melódica; solfejo. Competências: Compreender e aplicar diferentes fórmulas de compasso; interpretar e executar ritmos simples e compostos; desenvolver leitura rítmica e melódica. Habilidades: Ler e executar partituras com precisão rítmica; identificar padrões rítmicos e melódicos; praticar solfejo com entonação e tempo corretos.

Módulo VII - Plano de Trabalho Carga horária: 16 horas Conteúdo: Documentos pedagógicos e administrativos obrigatórios plano de curso e plano de aula; diário de classe e frequência; relatórios de atividades e avaliação; normas do Programa Bandas Escolares; organização e arquivamento de documentos. Competências: Compreender a importância da documentação pedagógica e administrativa no contexto das bandas escolares; aplicar corretamente os procedimentos para elaboração e preenchimento de documentos exigidos pelo Programa Bandas e Fanfarras; Assegurar a organização e legalidade dos registros escolares da banda Habilidades: Preencher corretamente diários de classe, planos de aula e relatórios; organizar documentos administrativos de forma clara e sistemática; utilizar registros como ferramenta de acompanhamento e avaliação do trabalho com os alunos.

Apresenta-se abaixo a relação de aprovados:

IRDESC - Sede Administrativa: Av. Dos Imigrantes nº1612, sala 32, Buritis - Boa Vista - RR
Sede Social: Rua Solon Rodrigues Pessoa, 270 - Nova Canaã

PONTO DE CULTURA ARRFABAN - CNPJ 12.453.628/0001-21

Telefone: (95) 99131-2855 e 98101-5042, Presidente Magdiel de Araújo Lopes
arrfaban@hotmail.com - arrfaban@gmail.com - Facebook: ARRFABAN | Instagram: @irdesc_arrfaban
Representante das fanfarras e bandas Marciais no Estado de Roraima.

**INSTITUTO RORAIMENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,
SOCIAL E CULTURAL**

"Sou de Roraima e Vivo Cultura"

Frequência do Curso

ITEM	NOME	CPF
1.	Adriel da Silva Oliveira	065.645.512-82
2.	André Ramos de Araújo	068.479.052-12
3.	André Viktor Martins da Silva	018.043.012-21
4.	Calebe Jenuário	018.389.602-52
5.	Carlos Alberto Alves da Silva Filho	021.422.812-65
6.	Cláudio Sérgio Lindoso Nunes	594.153.472-87
7.	Cleilson Sousa de Paiva	054.002.022-25
8.	Diogo da Silva Segundo	446.684.652-91
9.	Fernando Nogueira Leitão	581.215.522-49
10.	Gideone Sousa Oliveira	279.970.813-72
11.	Gisleine Ferreira Lima	025.859.922-76
12.	Hiberth da Silva dos Santos	013.879.242-90
13.	Janderson Mendes Brito	050.343.512-00
14.	Joel Bruno Santos dos Santos	863.843.842-72
15.	José Adriano Rodrigues Silva	844.268.532-49
16.	José Ivan de Oliveira Santos	448.223.404-49
17.	Lenon da Silva Lima	008.738.932-04
18.	Lucas Pereira Bastos	542.512.902-59

IRDdesc - Sede Administrativa: Av. Dos Imigrantes nº1612, sala 32, Buritis - Boa Vista – RR

Sede Social: Rua Solon Rodrigues Pessoa, 270 - Nova Canaã

PONTO DE CULTURA ARRFABAN - CNPJ 12.453.628/0001-21

Telefone: (95) 99131-2855 e 98101-5042, Presidente Magdiel de Araújo Lopes

arrfaban@hotmail.com – arrfaban@gmail.com – Facebook: ARRFABAN | Instagram: @irdesc_arryfaban

Representante das fanfarras e bandas Marciais no Estado de Roraima.

**INSTITUTO RORAIMENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,
SOCIAL E CULTURAL**

"Sou de Roraima e Vivo Cultura"

19	Luiz Enrique Souza de Carvalho	021.278.932-55
20	Marcelo Ferreira da Silva	983.576.892-72
21	Melry Anny da Silva do Nascimento	055.216.952-81
22	Rayan Nascimento de Lima	045.089.732-05
23	Rhaykone Oliveira Ferro	712.201.442-82
24	Robson Pereira dos Santos	541.221.982-91
25	Rodrigo Ramos Segundo	557.707.382-00
26	Rubenilson dos Santos Marques	384.879.002-59
27	Sidney Silva Tavares	002.523.692-03

Considerando o disposto na legislação em vigor, bem como no Decreto Presidencial N° 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e PORTARIA Nº 008, de 25/06/2002 publicado no DIÁRIO OFICIAL – SC – Nº 16.935 – 27.06.2002, a diretoria do IRDESC CERTIFICA, a todos os alunos acima identificados, com a carga horária de 120 horas, pela participação no Curso de Regência.

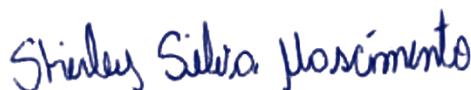
Dos atos: **Tornar-se-á**, público este registro, no site institucional, mural e página institucional;

CERTIFICA-SE os alunos aprovados;

Certo da verdade ora deliberada, firmo assinatura abaixo:



Diretor Presidente.



Diretora de Ensino.